



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 675/2000, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE DUTRA PARA UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL DONA SABINA LAZARIN PRATI.

PAULO FERNANDO DA ROSA, Prefeito Municipal de Campo Verde em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Contrato de Comodato com a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE DUTRA**, mantenedora das Faculdades Integradas Cândido Rondon - **UNIRONDON**, em parceria com a **COOPERCAMP**, para utilização das dependências da Escola Municipal Dona Sabina Lazarin Prati, pelo período de setembro de 2000 a dezembro de 2004, conforme Termo de Comodato em anexo.

§ ÚNICO – O Comodato torna-se necessário em virtude da implantação do Campus Universitário da **UNIRONDON**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 21 de setembro de 2000.


PAULO FERNANDO DA ROSA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

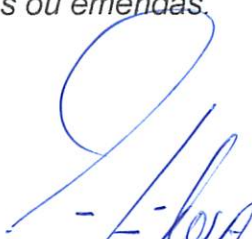




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emendas.


PAULO FERNANDO DA ROSA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada nesta Secretaria de
Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de
costume. Data Supra.


PEDRO H. DA SILVA JUNIOR
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

